



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº 02 /2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, respeitadas as formalidades regimentais para que seja encaminhado expediente indicatório a Prefeita Municipal – SR<sup>a</sup>Andréia Wagner, com cópia ao Governo do Estado de Mato Grosso – SR<sup>o</sup> Mauro Mendes, Solicitando quantidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), disponíveis para pacientes com Covid 19 no Estado de Mato Grosso.


### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a necessidade de informações referente à oferta de leitos de UTIS disponíveis e de enfermaria na rede do Sistema Único de Saúde, exclusivos para o tratamento de pacientes com a Covid – 19.

Conforme mostra as estatísticas foram elevados os números infectados em decorrência da Covid- 19, com muitos casos confirmados de óbitos, por isso requer – se que sejam informadas as quantidades de vagas dos leitos de UTIS para paciente com a Covid.

Por se tratar de saúde pública pedimos uma atenção especial a esta indicação.

Jaciara (MT), 17 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Cloves Pereira da Silva  
Presidente

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	42
Data	17/02/21
	<i>[Handwritten signature]</i>